



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.132/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
Dia 06 de Abril de 2023 a partir de meio
dia.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 06 de Abril de 2023 à partir de meio dia**, em decorrência do Feriado de Quinta feira de Santa.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 03 de Abril de 2023.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se